



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

17.06.2015

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 17 de junho de 2015 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 13/05/2015;
- b) Relatório de investimentos 05/2015;
- c) Alocações e realocações de recursos.

Sob a Presidência de Orivaldo Benedito de Lima, foram registradas as presenças dos membros: Edson Andrella, José Roberto Setin, Renato Aparecido Biagi e Vânia Aparecida Lopes.

Dando início aos trabalhos e havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 13/05/2015 – A ata da reunião do dia 13/05/2015, foi lida e aprovada por unanimidade.
- b) Relatório de investimentos 05/2015 - Os relatórios elaborados pela Assessoria Crédito e Mercado forma analisados e apresentaram os seguintes resultados:

Em maio de 2015

Patrimônio de R\$ 154.676.718,64

Retorno positivo de 1,14%

Meta de 1,18%

No Ano

Retorno de 6,30%

Meta de 7,80%



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

- a) Alocações e realocações de recursos – O Diretor Superintendente informou sobre notícias do mercado que dão conta de um possível aumento dos juros pelo Banco Central Americano.

Foi apresentada a visão da Assessoria, com base no boletim focus de 15/06/2015, e o relatório da Crédito & Mercado com os retornos da carteira: no mês, em três meses e em doze meses.

Comparou-se o resultado dos fundos DI com o DI ativo da Western.

Analisou-se o desempenho de todos os fundos de renda variável, com destaque para possível resgate de: Cielo, Dividendos, Small Caps e Consumo, dado o momento econômico.

Ficou decidido de se fazer uma reunião presencial ou por skype com os gestores do Geração Futuro.

Na renda fixa foram comparados os riscos e retornos dos fundos IDKA 2 da Caixa e do Banco do Brasil.

Foram comparados os IMA B 5 do Itaú, Caixa, Western e Banco do Brasil.

Foi analisado o fundo BB Previdenciário RF TP IX, pagando IPCA + 7,15% nos papéis de 2016 e IPCA + 6,66% nos papéis de 2018.

As sobras do mês de R\$ 885.000,00, por decisão unânime, serão alocadas em renda fixa no fundo BB Previdenciário RF TP IX.

Foi apresentado o fundo BB Recebíveis Imobiliários – FII, detalhou-se os riscos, prazo de desinvestimento, composição e benchmark, com a análise da Crédito & Mercado, a qual poderá ser consultada no site, com investimento descartado pelos membros do Comitê.

Na renda variável deverão ser feitas as seguintes realocações:

1. De BB Consumo e BB Cielo para o IDKA 2 do Banco do Brasil



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

2. Saldo do Quest Small Caps FIC FIA para Western Asset US Index 500 FI MM.
3. Saldo do BTG Pactual Dividendos Fi Ações para BTG Pactual Absoluto Institucional Fic Ações.

Os e-mails, análises, pareceres e comparativos devem ser anexados à presente ata.

O Diretor Superintendente questionou os demais membros do Comitê sobre a apresentação da PAR – Engenharia Financeira. Os Conselheiros disseram que gostaram da apresentação e das ferramentas do sistema. Caso seja possível, poderia se fazer um teste, investindo-se na contratação da PAR e mantendo a Crédito & Mercado, e ao final de um ano de contrato, decidir-se qual seria mantida, de acordo com os retornos apresentados.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 17 de junho de 2015.

Orivaldo Benedito de Lima
Presidente

Vânia Aparecida Lopes
Secretária

Edson Andrella

José Roberto Setin

Renato Aparecido Biagi